



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Auditoria Interna – AUD/COUN

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – EXERCÍCIO DE 2017



Campo Grande – MS



ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO.....	2
II. AUDITORIA INTERNA.....	2
III. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO:	3
IV. MATRIZ DE RISCOS, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.....	5
V. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017:	9
VI. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS REQUERIDOS NA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS....	10
VII. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA E CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA 2017.....	11
VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS:	12



I. INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna – PAINT constitui-se no planejamento das ações da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul para o exercício de 2017, elaborado de acordo com a IN/CGU nº 24/2015.

Inicialmente apresentamos a estrutura de recursos humanos e materiais da Auditoria Interna - AUD/COUN. Em seguida, os fatores considerados para elaboração do PAINT 2017, e a identificação dos macroprocessos constantes da matriz de risco a serem desenvolvidos.

Apresentamos ainda as ações de desenvolvimento institucional e capacitação a serem realizadas ao longo do exercício de 2017 e suas justificativas. No Anexo I constam as ações de auditoria a serem executadas, de acordo com a Matriz de Risco elaborada, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos.

As atividades serão desempenhadas por meio da técnica de amostragem, e em consonância com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

II. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna é uma unidade vinculada diretamente ao Conselho Universitário, porém sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central e dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal representado no Estado de Mato Grosso do Sul pela CGU/MS.

A AUD/COUN foi criada por meio da Resolução nº 16, de 17/03/2009 do Conselho Diretor, sendo responsável pela promoção do controle da legalidade, legitimidade e avaliação dos resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da UFMS.

Em 25 de setembro de 2014 foi editado o regulamento da Auditoria Interna, por meio da Resolução nº 70/2014 do Conselho Universitário, estabelecendo seus objetivos, sua organização, competências, procedimentos técnicos e atividades vedadas. A vinculação ao Conselho Universitário somente ocorreu por meio da Resolução COUN nº 25, de 18 de maio de 2016.

A Auditoria Interna atua por meio do acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas, buscando



atuar de forma independente contribuindo para o alcance dos resultados da instituição, controle e transparência no uso dos recursos públicos.

O quadro funcional, atualmente é composto pelos seguintes servidores:

Servidor	Cargo/Função	Formação Acadêmica
Kleber Watanabe Cunha Martins	Auditor / Chefe da AUD/COUN	Direito
André Rodrigo Brites de Assunção	Auditor	Direito
Andréia Costa Maldonado	Auditora	Ciências Contábeis
Anne Caroline Silveira	Auditora	Direito
Thiago José Ávila Zaher	Auditor	Direito
Augusta Mont Serrat D. C. Ribeiro	Assist. em Administração	Ciências Contábeis
Lenice Carrilho de Oliveira Moreira	Administradora (na função de Auditora)	Administração

A AUD/COUN possui acesso a todos os sistemas institucionais de manutenção da UFMS, bem como aos sistemas do Governo Federal, tais como: SIAFI, SIASG, SIAPE, SCDP, e SIMEC.

Apresentamos abaixo o quadro de recursos materiais da unidade:

Descrição	Quantidade
Microcomputadores	09
Notebook	01
Impressora Laser	02

III. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO:

A proposta orçamentária anual prevista, ainda não incluída no SIMEC, para a UFMS no exercício de 2017 para atender as atividades, projetos e operações especiais para a manutenção de toda a infraestrutura composta pela



UFMS e dos demais Campi é no montante de R\$ 677.595.474,00 (seiscentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), considerando as metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, para serem desenvolvidas através do Plano de Ação Institucional no ano de referência. As Ações foram classificadas no quadro abaixo por ordem decrescente de materialidade:

Limites Orçamentários Distribuídos no Projeto de Lei Orçamentária - PLOA para 2017	
AÇÃO GOVERNAMENTAL	VALOR
	EM R\$
AÇÃO: 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União	311.697.282,00
AÇÃO: 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	154.955.078,00
AÇÃO: 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	63.897.796,00
AÇÃO: 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais (Obrigação Patronal)	57.009.750,00
AÇÃO: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores	40.608.286,00
AÇÃO: 2012 - Auxílio Alimentação aos Servidores Civis	19.092.936,00
AÇÃO: 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	14.936.827,00
AÇÃO: 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	9.995.387,00
AÇÃO: 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores	1.817.568,00
AÇÃO: 0005 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Trans. em Julgado - Precatórios	1.692.976,00
AÇÃO: 20GK - FOMENTO ÀS AÇÕES GRAD., PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQ. E EXTENSÃO	1.296.728,00
AÇÃO: 00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade	184.416,00
AÇÃO: 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000,00
AÇÃO: 2011 - Auxílio Transporte aos Servidores Civis	109.956,00
AÇÃO: 00OL - Contribuição e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	75.000,00
AÇÃO: 0536 - Pensões Decorrentes de Legislação	73.488,00
AÇÃO: 4641 - Publicidade de Utilidade Pública	2.000,00
TOTAL	677.595.474,00

Fonte: MPOG/SIMEC



IV. MATRIZ DE RISCOS, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

As áreas de atuação da Unidade de Auditoria Interna são definidas levando em consideração as características da UFMS e o planejamento prévio fundamentado na análise de riscos, a qual se embasa nos resultados dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna, da Controladoria Regional da União no Mato Grosso do Sul, e do Tribunal de Contas da União.

Para priorização das atividades a serem auditadas no exercício de 2017, a equipe da Auditoria Interna, com auxílio dos gestores, identificou os principais riscos existentes em cada macroprocesso executado pela UFMS e em seguida avaliou os riscos atribuindo pontuações com base na probabilidade de ocorrência do risco e impacto do risco no alcance dos objetivos da Instituição e a criticidade na visão da Auditoria Interna, baseada nos trabalhos já desenvolvidos.

Na etapa de identificação dos riscos foram realizadas entrevistas com os gestores dos macroprocessos, na qual primeiramente foram citados os principais processos executados dentro do macroprocesso gerenciado por aquele gestor. Em seguida foram relacionados os principais riscos ao alcance dos objetivos de cada processo baseado na sua percepção.

Na etapa de avaliação dos riscos, foram avaliados a probabilidade de incidência de cada um dos riscos e o impacto do risco no alcance dos objetivos do processo. Para a classificação do impacto foram levados em consideração: I – se a ação desenvolvida no macroprocesso está ligada diretamente ao cumprimento da missão Institucional e relacionada ao planejamento estratégico da Instituição; II – se as consequências dos riscos pode comprometer o serviço prestado ao cidadão ou imagem institucional; e III - se o risco identificado pode acarretar prejuízos financeiros, sociais e ambientais.

A avaliação utilizou como escala os termos “baixo”, “médio” e “alto” e as pontuações 1, 2 e 3, respectivamente, conforme quadro abaixo:

Probabilidade/Impacto	Baixo	Médio	Alto
Pontuação média atribuída aos riscos identificados	1	2	3

Da mesma forma, para avaliar a criticidade do macroprocesso levou-se em consideração os seguintes componentes:

CRITÉRIOS DA CRITICIDADE
COMPONENTE 1



Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento			
Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento	Quanto maior o intervalo, maior a pontuação	Última auditoria realizada:	
		Durante o exercício	1
		No exercício anterior	2
		Acima de 24 meses ou nunca foi auditada	3
COMPONENTE 2			
Falta/falha conhecida nos controles internos da Instituição			
Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição	Quanto maior a falha, maior a pontuação	Sem falhas/faltas de controles internos conhecidas	0
		Faltas/falhas conhecidas e já auditadas internamente	1
		Falhas conhecidas e apontadas pela CGU/TCU	2
		Faltas/falhas conhecidas e não auditadas	3

Logo, o fator relativo à criticidade é formado pela soma dos componentes empregados para quantificar o risco: (componente 1 + componente 2).

Por fim, somou-se as pontuações das probabilidades e dos impactos dos principais riscos identificados em cada processo, resultando em "Avaliação do Risco" do processo, com valores que podem variar entre 4 e 12, conforme exemplo abaixo:

MACROPROCESSO: Macroprocesso 1					
PROCESSO: Processo 1					
Descrição dos principais riscos baseado na percepção do gestor	Probabilidade	Impacto	Criticidade		Avaliação do Risco
			C1	C2	
RISCO	1 (Baixo)	2 (médio)	3	0	6

Como resultado das avaliações dos principais riscos dos processos executados pela UFMS, chegou-se aos quadros abaixo:

AUDITORIA DE CONFORMIDADE					
Macroprocesso: Ensino	Probabilidade	Impacto	Criticidade		Avaliação do Risco
			C1	C2	



Assistência financeira e geral para estudantes (PNAES)	2	3	3	3	11
Oferta de vagas portador de diploma	1	2	3	0	6
Oferta de vagas no SISU	1	2	3	0	6
Oferta de cursos à distância (EAD)	1	2	3	0	6
Colação de grau e diplomação	1	1	3	0	5
Macroprocesso: Pesquisa e Pós-Graduação	Probabilidade	Impacto	Criticidade		Avaliação do Risco
			C1	C2	
Afastamento para qualificação	3	3	3	3	12
Formalização de projetos de pesquisa	2	2	1	3	8
Prestação de contas de convênios e acordos	3	2	1	2	8
Cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	2	2	3	0	7
Auxílio financeiro à qualificação de servidores docentes e técnicos	2	2	3	0	7
Registro de patentes	2	2	2	1	7
Iniciação científica de alunos	1	2	3	0	6
Auxílio financeiro a tradução, tramitação e publicação de artigos científicos	1	2	3	0	6
Macroprocesso: Extensão	Probabilidade	Impacto	Criticidade		Avaliação do Risco
			C1	C2	
Formalização de projetos de extensão	2	2	2	1	7
Ofertas de cursos de formação inicial e continuada (FIC)	1	2	3	0	6
Acompanhamento e registros no Sigproj	2	1	2	1	6
Bolsas de extensão (PAEXT e PBEXT)	1	2	1	1	5
Macroprocesso: Gestão de Contratos	Probabilidade	Impacto	Criticidade		Avaliação do Risco
			C1	C2	
Contratações de serviços de manutenção e limpeza	3	3	3	3	12
Aquisições de materiais (Aquisições)	3	3	1	1	8
Obras e Reformas	3	2	1	2	8
Transporte de servidores e alunos	1	3	3	0	7
Macroprocesso: Execução orçamentária e financeira	Probabilidade	Impacto	Criticidade		Avaliação do Risco
			C1	C2	



Arrecadação própria: aluguéis e permissão de uso	2	2	3	1	8
Arrecadação própria: prestação de serviços e projetos	3	2	2	1	8
Conformidade contábil	2	3	3	0	8
Pagamento de fornecedores	2	2	3	0	7
Diárias e Passagens	1	2	3	1	7
Inscrição em restos a pagar	2	2	1	1	6
Fornecimento de materiais pelo almoxarifado	1	1	3	1	6
Macroprocesso: Pessoal	Probabilidade	Impacto	Criticidade		Avaliação do Risco
			C1	C2	
Acumulação de cargos e impedimentos	3	3	1	2	9
Regularidade dos encargos do regime do docente	3	3	1	2	9
Pagamento de Gratificação por Encargos de Cursos e Concursos	2	2	3	1	8
Concessão de progressões e incentivos à qualificação	1	1	3	3	8
Pensão	2	2	1	2	7
Pagamentos e Vantagens Judiciais	2	2	1	2	7
Admissão (docentes, técnicos, substitutos)	1	1	2	2	6
Vacância (aposentadoria, exoneração)	2	1	1	2	6
Concessão de benefícios e auxílios	1	2	1	2	6
Concessão de licenças e afastamentos	1	1	1	1	4
Macroprocesso: Políticas Administrativas	Probabilidade	Impacto	Criticidade		Avaliação do Risco
			C1	C2	
Gestão de resíduos	3	3	3	3	12
Carta ao Cidadão	1	1	3	2	7
Transparência Pública	2	2	1	2	7
Plano de Gestão de Logística Sustentável	1	1	1	1	4

Dos resultados da matriz de risco acima, serão desenvolvidos trabalhos de auditoria nos processos e ações que apresentaram avaliação de risco superior a 9 (nove) na soma dos componentes utilizados, totalizando **6 (seis) trabalhos de auditoria**.



A Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal, estabeleceu a necessidade de instituição de Comitê de Governança, Riscos e Controles no âmbito de cada órgão, composto pelo dirigente máximo e pelos dirigentes das unidades a ele diretamente subordinadas e apoiado pelo respectivo Assessor Especial de Controle Interno (Art. 23). Considerando que não há uma política de gestão de riscos implementada pelas unidades da UFMS, atualmente, verifica-se a necessidade de desenvolver trabalhos com a finalidade de implementar a política de gestão de riscos, por meio de relatórios de identificação, mapeamento, avaliação, e monitoramento dos principais riscos, em conjunto com os gestores responsáveis pelos macroprocessos identificados.

Assim, no exercício de 2017 serão desenvolvidos pelo menos **03 (três) trabalhos de auditoria** de avaliação da governança, riscos e controles internos, nos macroprocessos a serem definidos pelo referido Comitê, ainda não instituído pela atual gestão que se encerra no dia 07/11/2016.

V. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017:

Para o exercício de 2017, a Auditoria Interna desenvolverá ações em 07 (sete) áreas, optando-se por realizar relatórios de auditoria nos macroprocessos com maiores riscos executados pela UFMS, e de acordo com a relevância e oportunidade, conforme quadro abaixo:

Nº AÇÃO	UNIDADE AUDITADA	TEMA DA AUDITORIA	CRONOGRAMA
01/2017	PROGEP	ACUMULAÇÃO DE CARGOS E IMPEDIMENTOS	Fev a abr/2017
02/2017	PROINFRA	GESTÃO DE RESÍDUOS	mar a mai/2017
03/2017	a definir	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS	Abr a jun/2017
04/2017	PRAD	CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	Mai a jul/2017
05/2017	CAMPUS/ FACULDADE/ INSTITUTO/ CENTRO	REGULARIDADE DOS ENCARGOS DO REGIME DOS DOCENTES	Jun a Ago/2017
06/2017	a definir	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS	Jul a Set/2017
07/2017	PROPP	AFASTAMENTOS PARA	Ago a out/2017



		QUALIFICAÇÃO	
08/2017	PREAE	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	Set a nov/2017
09/2017	a definir	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS	Out a dez/2017

As ações da Auditoria Interna previstas, contendo os objetivos, riscos e relevância, que serão desenvolvidos no exercício de 2017, encontram-se no **ANEXO I** deste PAINT.

VI. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS REQUERIDOS NA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Nº AÇÃO	Ação de Auditoria	Conhecimentos Específicos
1.1	RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – RAINT	IN/CGU nº 24, de 17/11/2015
1.2	PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA- PAINT	IN/CGU nº 24, de 17/11/2015
1.3	RELATÓRIO DE GESTÃO 2016	DN 154/2016
1.4	ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU	Relatórios de Auditoria, Notas de Auditoria, Plano de Providências, Acórdãos, Decisões referentes à UFMS; Normas que regem o Serviço Público Federal; IN SFC 01/2001.
1.5	ATUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU	Lei nº 8.443/1992, Regimento Interno do TCU; Normas que regem o Serviço Público Federal.
1.6	RELATÓRIOS DE AUDITORIA	Funcionalidade e aplicação de mecanismos de controle interno e gestão de riscos nas unidades auditadas da UFMS; IN 24/2015-CGU; COSO ERM; ISO 31000.
1.7	AVALIAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA	Relatórios de Auditoria e recomendações emitidas.
1.8	PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL E BOLETIM DE SERVIÇOS ELETRÔNICO DA UFMS	Acesso ao DOU e BSE; Conhecimento dos objetivos da UFMS e de suas unidades
1.9	EMENTÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA	Normas e jurisprudências que regem o Serviço Público Federal
1.10	CADASTRO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES NO CGU-PAD	Sistema CGU-PAD; Lei 8.112/90; Portaria SFC/CGU nº 1.043, de 24/07/07).



2.1	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	Decreto nº 7.234/2010; rotinas administrativas de controle da CAE/PRAE.
2.2	AFASTAMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO	Contratos de afastamento para pós-graduação; Lei nº 8.112/1990; Resolução da PROPP nº 151/2014, e do Conselho Diretor nº 21/2007.
3.1	TRILHAS DE AUDITORIA DE PESSOAL – CGU	Diligências emitidas no sistema de Trilhas de Pessoal - CGU. Lei nº 8.112/1990.
3.2	ACUMULAÇÃO DE CARGOS E IMPEDIMENTOS	Lei nº 8.112/1990; Constituição Federal; RAIS.
3.3	REGULARIDADE DOS ENCARGOS DO REGIME DOS DOCENTES	Lei 12.772/2012 e Resoluções do Conselho Diretor nº 135/137/138-2015.
4.1	CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	Contrato vigente; Lei nº 8.666/1993; IN SLTI nº 02/2008.
5.1	ADERÊNCIA AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO	Plano de Gestão de Logística Sustentável; Normas ambientais vigentes; IN SLTI 10/2012.
6.1	MAPEAMENTO DE RISCOS DOS PROCESSOS DAS ÁREAS ESTRATÉGICAS DA GESTÃO DA UFMS	Rotinas e fluxo de processos; IN CGU nº 24/2015; IN CGU/MP nº 01/2016; ISO 31000.
7.1	ORIENTAÇÃO/ASSESSORAMENTO	Normas Internas e legislação aplicável; demanda da Alta Administração;
7.2	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS DA EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA	IN CGU nº 24/2015; Acórdão nº 3832/2014 – TCU – Plenário

VII. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA E CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA 2017

A política de capacitação da equipe de auditoria, realizada pela UFMS e em instituições externas tem a finalidade de viabilizar o conhecimento das mais modernas ferramentas de trabalho e de gestão, possibilitando à equipe de auditoria contribuir, dentro de suas competências, com o alcance dos objetivos institucionais. Essas ações de capacitação são vitais para que efetivamente aconteça o assessoramento da gestão e avaliação dos controles da Instituição.

Para 2017 estão previstas participações nos fóruns nacionais (FONAITec), promovidos pela Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação – FONAI-MEC, além de cursos gratuitos oferecidos pela Administração.



Em razão de ser o único evento específico onde se reúnem servidores das Auditorias Internas das Instituições Federais de Ensino, destinado ao aperfeiçoamento dos conhecimentos e habilidades técnicas de auditoria interna, podendo assim discutir e partilhar de dificuldades, soluções e treinamentos favoráveis para o bom desempenho de suas atividades, foi definida a participação dos servidores que exercem a função de auditoria em cada Fórum Nacional de Auditorias Internas ligadas ao MEC – FONAI TEC, conforme se depreende abaixo:

EVENTO	ORIGEM	PERÍODO	DURAÇÃO	JUSTIFICATIVA
46º FonaiTec	AUD/MEC	Maio/2017	40 horas	Integração e treinamento dos auditores internos das IFES
47º FonaiTec	AUD/MEC	Novembro/2017	40 horas	
PROGRAMA CAPACITA / CGU	CGU/MS	A definir	20 horas	Treinamento dos auditores em assuntos de trabalhos de auditoria
CAPACITAÇÃO EAD	ENAP / ILB			

Previsão de gastos da Auditoria Interna com a capacitação					
Evento	Participantes	Inscrições	Diárias	Passagens	Total
46º FonaiTec	03	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 12.500,00
47º FonaiTec	03	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 12.500,00
TOTAL		R\$ 6.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 25.000,00

VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A Auditoria Interna proverá a assistência necessária aos auditores da CGU e do TCU, quando realizarem trabalhos de auditoria na Instituição, bem como acompanhará as recomendações emitidas por estes órgãos.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações, em função de algum fator que prejudique sua realização na data estipulada, tais como treinamentos, trabalhos especiais, bem como o atendimento ao TCU, à CGU e assessoramento às Unidades da Administração da UFMS.

Com a elaboração do PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2017 espera-se que os resultados dos trabalhos da auditoria realizados pelos auditores internos da UFMS sejam compatíveis com tal planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer a gestão conforme o esperado.



Estima-se atingir êxito em processos que possam atenuar ou até mesmo extinguir as vulnerabilidades encontradas, respeitando as peculiaridades institucionais, buscando adequá-las à legislação pertinente. Dentre os resultados esperados, destacamos:

- Racionalização dos trabalhos de auditoria interna;
- Desenvolvimento e implantação de novas técnicas de auditoria;
- Estruturação e fortalecimento dos sistemas de controle interno administrativo;
- Fortalecimento da política de gestão de riscos;
- Interação com a comunidade acadêmica de forma produtiva;
- Consolidação das funções de planejamento, desenvolvimento, organização e controle interno;
- Otimização dos sistemas administrativos;
- Desenvolvimento e capacitação dos servidores;
- Adequação e distribuição da força de trabalho.

Por fim, encaminhamos para a Controladoria Geral da União- CGU Regional/MS, para fins de análise acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes a fim de que se manifeste sobre as ações previstas no planejamento da Auditoria Interna.

Campo Grande-MS, 31 de outubro de 2016.

Kleber Watanabe Cunha Martins
Chefe da Auditoria Interna – AUD/Coun/UFMS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I

Nº Ação	Ação	Risco	Relevância	Tipo	Objetivos	Escopo	Cronograma	Local	Recursos Humanos
1. ÁREA DE CONTROLE DA GESTÃO									
1.1	RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – RAINT	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, em desconformidade com a IN 24/2015-CGU.	Resultados dos trabalhos de Auditoria Interna para fortalecimento dos controles internos e cumprimento das exigências legais, em conformidade com a IN nº 24, de 17 de novembro de 2015.	Relatório	Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna RAINT de 2016. Apresentando os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela equipe dos da Unidade de Auditoria Interna da UFMS.	Relato de todas as atividades executadas em conformidade com as planejadas.	Janeiro	AUD	2 (dois) Servidores
1.2	PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA- PAINT	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigente. Descumprimento do preceituado na IN Nº 24, de 17 de novembro de 2015.	Sistematização das atividades planejadas para serem desenvolvidas em 2018, e dar conhecimento à CGU/MS das ações de auditoria planejadas na UFMS.	Relatório	Elaborar o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna-PAINT das ações que serão desenvolvidas no ano de 2018.	Descrever o planejamento das ações previstas nas áreas de atuação da Auditoria Interna.	Outubro	AUD	03 (três) Servidores
1.3	RELATÓRIO DE GESTÃO 2016	Inobservância e descumprimento dos procedimentos legais e formais vigente do TCU na elaboração do Relatório de Gestão 2016.	Apresentação dos resultados dos trabalhos de Auditoria Interna para o fortalecimento da gestão, e fidedignidade das informações	Relatório / Parecer	Emitir Parecer e consolidar os itens do Relatório de Gestão sobre a atuação da Auditoria Interna e da Corregedoria, e auxiliar a PROPLAN na consolidação das informações recebidas	Preencher as informações relativas aos itens do Relatório de Gestão sobre a atuação da Auditoria Interna e da	Março	AUD	03 (três) Servidores



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I

Nº Ação	Ação	Risco	Relevância	Tipo	Objetivos	Escopo	Cronograma	Local	Recursos Humanos
1.4	ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU.	Não atendimento às recomendações do Plano de Providência Permanente e não atendimento nas solicitações de Auditorias pelos setores, não alcance dos objetivos propostos, podendo gerar registros na auditoria de gestão.	Cumprimento por partes dos setores auditados a implantação das recomendações emanadas nos relatórios da CGU para aprovação das contas sem ressalvas.	Registro / Monitoramento / Comunicação	Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas pela CGU no sistema Monitor e a implantação do Plano de Providências Permanente junto aos setores auditados, evitando o não atendimento das recomendações.	Corregedoria. Consolidar as respostas dos setores sobre as demandas das auditorias da CGU no prazo proposto, e confirmar a veracidade das respostas apresentadas.	Janeiro a Dezembro	AUD	03 (três) Servidores
1.5	ATUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO -TCU	Inobservância de procedimentos legais e formais vigentes e não atendimento às determinações contidas nos Acórdãos e Diligências do TCU, podendo	Cumprimento das determinações pelos setores da UFMS, evitando penalidade de gestores e máculas na gestão.	Monitoramento / Comunicação	Acompanhamento do atendimento aos Acórdãos e Diligências evitando a não implementação pelos setores envolvidos e imputação de penalidade aos gestores.	Consolidar as respostas dos setores sobre as solicitações do TCU no prazo proposto, e confirmar a veracidade das respostas apresentadas.	Janeiro a Dezembro	AUD	03 (três) Servidores



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I

Nº Ação	Ação	Risco	Relevância	Tipo	Objetivos	Escopo	Cronograma	Local	Recursos Humanos
1.6	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE AUDITORIA	Descumprimento do prazo de envio dos relatórios conforme art. 12 da IN CGU 24, de 17 de novembro de 2015, e desconhecimento do Conselho Universitário de eventuais irregularidades identificadas na gestão.	Dar conhecimento ao Conselho Universitário e aos setores responsáveis acerca dos Achados de Auditoria, para fortalecimento dos atos da gestão.	Relatório de Auditoria	Revisar, analisar e encaminhar os Relatórios de Auditoria elaborados pela equipe da Auditoria Interna da UFMS no prazo estabelecido na IN Nº 24, de 17 de novembro de 2015, e ao Conselho Universitário para conhecimento.	100% dos Relatórios de Auditorias realizadas durante o exercício de 2016.	Janeiro a Dezembro	AUD	06 (seis) Servidores
1.7	AVALIAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA	Descumprimento das recomendações da Auditoria interna pelos setores auditados da UFMS	Monitoramento para o cumprimento das recomendações emitidas para evitar constatação na auditoria de gestão.	Registro / Monitoramento	Verificar a implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna referente aos relatórios enviados pela unidade no exercício de 2015 e 2016.	100% dos Relatórios de Auditorias realizadas durante o exercício de 2016.	Janeiro a Dezembro	AUD	06 (seis) Servidores



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I

Nº Ação	Ação	Risco	Relevância	Tipo	Objetivos	Escopo	Cronograma	Local	Recursos Humanos
1.8	PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL E BOLETIM DE SERVIÇOS ELETRÔNICO DA UFMS	Desatualização normativa ou de assunto de interesse Institucional, e publicação de atos desrespeitando prazos e formalidades legais.	Acompanhamento e atualização da legislação aplicável.	Monitoramento / Comunicação	Selecionar assuntos de interesse institucional, publicados no D.O.U., a fim de dar ampla divulgação às unidades da UFMS, e acompanhar e orientar as Unidades da UFMS, propondo correções e/ou modificações necessárias na edição de atos publicados no B.S.E.	Publicações no D.O.U. e BSE da UFMS.	Janeiro a Dezembro	AUD	06 (seis) Servidores
1.9	LEITURA E ESTUDO DE NORMATIVOS LEGAIS SELECIONADOS E EMENTÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA	Desatualização jurisprudencial nos trabalhos de auditoria e orientação.	Acompanhamento e atualização da jurisprudência aplicável aos atos de gestão.	Monitoramento / Comunicação	Efetuar estudo da legislação atualizada e de jurisprudências de interesse institucional, publicados no DOU, BSE e nos boletins de jurisprudência, nas revistas de licitações e contratos do TCU, e nos fóruns de auditoria, a fim de orientar às unidades da UFMS e subsidiar os trabalhos da Auditoria Interna.	Acórdãos e Normativos de interesse institucional.	Janeiro a Dezembro	AUD	06 (seis) Servidores



ANEXO I

Nº Ação	Ação	Risco	Relevância	Unidade Auditada	Objetivos	Escopo	Cronograma	Local	Recursos Humanos
1.10	CADASTRO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES NO CGU-PAD	Processos arquivados sem conclusão dos trabalhos da Comissão ou julgamento, ociosidade processual, ocorrência de prescrição de penas.	Controle de procedimentos instaurados e atendimento à legislação (Portaria SFC/CGU nº 1.043, de 24/07/07).	Registro / Monitoramento / Comunicação	Registrar e acompanhar os prazos dos Processos Administrativos e sindicâncias instauradas no âmbito da UFMS, e evitar a falta de conclusões, julgamentos e prescrições de penas.	PAD's e Sindicâncias instauradas no âmbito da UFMS.	Janeiro a Dezembro	AUD	03 (três) Servidores
2. ÁREA DA GESTÃO DO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO									
2.1	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	Aluno que não se encontra em condição de vulnerabilidade recebendo a assistência.	A alta materialidade do Programa 4002 e a possibilidade de haver fragilidades ou falhas nas concessões.	Relatório de Auditoria	Avaliar a conformidade dos auxílios concedidos aos beneficiários do Programa de Assistência Estudantil - PNAES.	Edital vigente em 2017 de bolsa permanência e auxílios	Setembro a Novembro	PREAE	02 (dois) Servidores
2.2	AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO	Descumprimento dos prazos contratuais para a conclusão da qualificação e ausência de ressarcimento nos casos de descumprimento.	Prejuízos ao erário e às atividades desenvolvidas pelo servidor no setor de sua lotação.	Relatório de Auditoria	Avaliar a conformidade dos termos dos contratos de afastamentos para qualificação concedidos a servidores.	Contratos de afastamentos celebrados nos últimos 05 (cinco) anos	Agosto a Outubro	PROPP	02 (dois) Servidores



ANEXO I

Nº Ação	Ação	Risco	Relevância	Tipo	Objetivos	Escopo	Cronograma	Local	Recursos Humanos
3. ÁREA DE PESSOAL									
3.1	TRILHAS DE AUDITORIA DE PESSOAL - CGU	Ausência de cumprimento de prazo para justificava/correção pelo setor de pessoal no sistema de trilhas de pessoal do sistema da CGU, ocasionando concessão de rubricas indevidas na folha de pagamento de pessoal.	Verificar a conformidade das informações justificadas e/ou corrigidas para evitar constatação na Auditoria de Gestão da Entidade.	Monitoramento / Comunicação	Avaliar e monitorar o cumprimento do prazo das diligências emitidas ao setor de pessoal no sistema de Trilhas de Pessoal - CGU.	Inconsistências apontadas nas Trilhas de Pessoal da CGU.	Janeiro a Dezembro	AUD	01 (um) Servidor
3.2	ACUMULAÇÃO DE CARGOS E IMPEDIMENTOS	Descumprimento da legislação, ilícitos administrativos na declaração falsa nos registros funcionais, por ocasião do preenchimento da Declaração de Impedimentos, no ato de posse.	A CGU/MS apontou fragilidades de controles de Acumulação de Cargos no Relatório de Auditoria de Contas do exercício de 2015, recomendando atuação maior da UFMS na fiscalização preventiva e corretiva.	Relatório de Auditoria	Identificar se os servidores que se encontram em estágio probatório possuem vínculos empregatícios ou societários ilegais.	Servidores que se encontram em estágio probatório.	Fevereiro a Abril	PROGEP	01 (um) Servidor
3.3	REGULARIDADE	Docentes	O crescimento da	Relatório de	Verificar o	Docentes dos	Junho a	CAMPUS	02 (dois)



ANEXO I

Nº Ação	Ação	Risco	Relevância	Tipo	Objetivos	Escopo	Cronograma	Local	Recursos Humanos
	DOS ENCARGOS DO REGIME DO DOCENTE	exercendo atividades fora da UFMS sem autorização, e em detrimento das atividades regulares, e descumprimento dos encargos devidos do regime.	Universidade em função do trabalho dos docentes que a ela se dedicam, e constantes denúncias recebidas a respeito do descumprimento dos encargos de ensino, pesquisa e extensão.	Auditoria	cumprimento dos encargos de ensino, pesquisa e extensão exercidos por docentes da UFMS, e a regularidade do regime de dedicação exclusiva.	cursos com maiores riscos (evasão, retenção e baixa taxa de sucesso)	Agosto	/ CENTRO / INSTITUTO / FACULDADE	Servidores
4. ÁREA DE GESTÃO DE CONTRATOS (AQUISIÇÕES E SERVIÇOS)									
4.1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	Descumprimento dos encargos trabalhistas, superfaturamento de itens contratados, acompanhamento ineficiente do gestor/fiscal, descumprimento da legislação.	O contrato anterior foi rescindido por graves falhas de natureza trabalhista que ocasionaram prejuízos financeiros, e à imagem da UFMS, além da greve deflagrada que ocasionou prejuízos na prestação dos serviços, que são de natureza contínua.	Relatório de Auditoria	Verificar a regularidade do contrato de serviços terceirizados de limpeza.	Contrato de prestação de serviços de Limpeza Vigente	Maio a Julho	PRAD	02 (dois) Servidores
5. ÁREA DA GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS - SUSTENTABILIDADE									
5.1	ADERÊNCIA AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	Descumprimento da legislação ambiental e	Aumento da responsabilidade socioambiental da	Relatório de Auditoria	Verificar a gestão de resíduos sólidos e líquidos da UFMS.	Unidades que descartam resíduos	Março a Maio	PRO-INFRA	02 (dois) Servidores



ANEXO I

Nº Ação	Ação	Risco	Relevância	Tipo	Objetivos	Escopo	Cronograma	Local	Recursos Humanos
	DE NA GESTÃO DE RESÍDUOS	administrativa; uso inadequado de recursos; crimes ambientais.	gestão.			líquidos e sólidos na UFMS.			
6. ÁREA DE GESTÃO DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS									
6.1	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DOS MACROPROCESSOS DAS ÁREAS ESTRATÉGICAS DA UFMS	Ausência de rotinas e fluxo de processos para tomada de decisão e insegurança no alcance dos objetivos institucionais.	O mapeamento de risco pelas unidades é medida de controle cobrado nas mais recentes auditorias de Governança do TCU, cujos resultados deverão ser registrados no Relatório de Gestão.	Relatório de Auditoria / Comunicação	Avaliar os riscos de controles internos em pelo menos 03 (três) Áreas Estratégicas da Gestão da UFMS, quanto ao mapeamento dos riscos de cada unidade organizacional, em conjunto com o Comitê de Governança, Riscos e Controle Interno a ser instituído pela nova gestão.	Áreas ou Macroprocessos com maior probabilidade de impacto no alcance dos objetivos institucionais e na eficiência dos recursos públicos.	1- Abril a Junho 2- Julho a Setembro 3- Outubro a dezembro	Pró-Reitoria responsável pela área escolhida	04 (quatro) servidores
7. RESERVA TÉCNICA									
7.1	Orientação/ Assessoramento	Atos praticados em desacordo com as orientações dos órgãos de controle e das normas vigentes, podendo causar prejuízo ao	Cumprimento das normas vigentes por parte da Administração, para garantir a eficácia dos controles existentes.	Despachos / Pareceres / Reuniões / Comunicação	Orientar às unidades da Administração no desempenho de suas funções, auxiliando a tomada de decisão, e assegurando a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente e aos	Demandas das unidades da Administração	Janeiro a Dezembro	AUD	06 (seis) servidores



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I

Nº Ação	Ação	Risco	Relevância	Tipo	Objetivos	Escopo	Cronograma	Local	Recursos Humanos
7.2	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS DA EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA	Descumprimento do Item II da IN 01/2007-CGU - Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitação para a equipe da Auditoria Interna	Fortalecimento e melhoria da capacitação da equipe da Auditoria interna.	Cursos / Oficinas / Fóruns	Ampliar e tornar mais eficaz os trabalhos da Auditoria interna, bem como obter elementos de suporte para requalificação e atualização na equipe da AUD.	Áreas ligadas à atuação da Auditoria Interna, tais como gestão de riscos, controles internos.	Maio e Novembro	A definir	06 (seis) servidores



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I

CRONOGRAMA DE RELATÓRIOS DE AUDITORIA

ORDEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1		ACUMULAÇÃO E IMPEDIMENTOS										
2			GESTÃO DE RESÍDUOS									
3				AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS – ÁREA 1								
4					CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA							
5						REGULARIDADE DOS ENCARGOS DO REGIME DOS DOCENTES						
6							AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS – ÁREA 2					
7								AFASTAMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO				
8									ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL			
9										AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS – ÁREA 3		

- Os trabalhos de auditoria não poderão ultrapassar o limite de três meses para a conclusão das seguintes etapas: 1 – Elaboração de Programa de Auditoria e Matriz de Planejamento; 2 – Execução em Campo; 3 – Elaboração de Relatório.